

PORTARIA Nº 71, de 23/06/2020

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidades no recebimento do Auxílio Emergencial decorrentes da pandemia de Covid-19 dos servidores inativos e pensionistas abaixo descritos:

ASINA VIZENTAINER (INATIVO)
CATARINA SIPIETZ (INATIVO)
BENTA SUELI SEMANN FANTÃO (INATIVO)
CLEMENTE FERNANDES CARDOSO (INATIVO)
INES NIENKOTTER (INATIVO)
JOSE VIZENTAINER (INATIVO)
MADALENA PEREIRA ALVES (INATIVO)
MARILENE DIAS NOVAES DOS SANTOS (PENSIONISTA)

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido aos interessados o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 23 de Junho de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV